

SINPRO INFORMA – Agosto de 2026

Boletim Informativo – Sinpro Rio Preto

Ano II – nº 14 – Agosto de 2026

Publicação Oficial do Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto e Região

Entidade filiada à Federação dos Professores do Estado de São Paulo (FEPESP)

MANCHETE PRINCIPAL DE CAPA

SAÚDE MENTAL DOCENTE E DEFESA DA VIDA: O COMBATE COLETIVO AO ADOECIMENTO, À SOBRECARGA E À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Às vésperas do Setembro Amarelo, o Sinpro Rio Preto rompe o silêncio sobre a escalada de adoecimentos psíquicos e o alarmante crescimento dos casos de suicídio entre educadores, convocando a categoria para transformar a dor individual em enfrentamento coletivo por condições dignas de trabalho e respeito.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

- **Editorial / Matéria Principal:** Cuidar de quem ensina é urgente – a relação direta entre precarização, assédio, violência e a integridade psicológica dos docentes.
- **Notícias do Sindicato:** Celebrar a nossa resistência! Grande Festa do Professor 2026 no Clube AABB com tradicional Paella Caipira, atração musical e ação de solidariedade. Retire seu convite.
- **Jurídico e Direitos:** Conquista coletiva assegura pagamento de **Abono Especial de 15,35%** para o Ensino Superior até o 5º dia útil de setembro (Cláusula 04 da CCT 2026). Fortaleça a fiscalização pelo nosso canal de denúncias via WhatsApp.
- **Benefícios e Convênios:** Clube de Vantagens ampliado – acesse a plataforma de convênios do Sinpro Rio Preto e usufrua de descontos exclusivos em saúde, serviços e lazer.
- **Agenda Cultural:** Programação selecionada de teatro, exposições e música para renovar as energias e valorizar a prática pedagógica e humanizadora em setembro.

SEÇÃO 2: EDITORIAL / MATÉRIA PRINCIPAL

CUIDAR DE QUEM ENSINA É DEFENDER A VIDA: O ENFRENTAMENTO COLETIVO AO ADOECIMENTO, À SOBRECARGA E À VIOLÊNCIA ESCOLAR

Às vésperas do **Setembro Amarelo**, mês tradicionalmente dedicado à prevenção do suicídio e à valorização da vida, o **Sinpro Rio Preto** convoca a categoria docente e toda a comunidade escolar para romper uma barreira histórica: a conspiração do silêncio em torno do sofrimento psíquico dos professores e professoras. Não aceitaremos que o debate sobre a saúde mental na educação seja reduzido a palestras motivacionais protocolares, fitas amarelas na lapela ou discursos cínicos de autoajuda que tentam transferir para o indivíduo a culpa por um colapso que é, essencialmente, **coletivo, institucional e estrutural**.

A realidade que vivenciamos diariamente nas salas de aula de São José do Rio Preto e região é alarmante. Assistimos a uma escalada sem precedentes de casos de ansiedade crônica, crises de pânico, síndrome de Burnout e depressão severa entre os docentes da rede privada. Mais grave e doloroso ainda é constatar o **aumento silencioso e inadmissível dos índices de suicídio entre educadores**. Cada perda irreparável não pode ser tratada como uma fatalidade pessoal ou isolada; trata-se do ápice trágico de uma engrenagem que explora, adoce e descarta vidas humanas em nome da lucratividade e de metas pedagógicas desumanas.

As raízes da dor: precarização, assédio e violência contra professores

O adoecimento do professor não decorre de fraqueza individual, mas sim das **condições degradantes de trabalho** que se multiplicaram nos últimos anos:

1. **A escalada da violência e da intimidação:** As salas de aula e os corredores tornaram-se espaços de vulnerabilidade extrema. O docente enfrenta agressões verbais, desrespeito constante, ameaças de agressão física, invasão e perseguição promovidas por grupos nas redes sociais e a pressão descabida de pais que transferem a responsabilidade educacional e emocional para as costas da escola. A autoridade e a dignidade pedagógica são constantemente atacadas sob a omissão cúmplice de muitas direções escolares.
2. **A invasão do tempo de descanso e a hiperconexão:** A imposição contínua de plataformas virtuais, aplicativos de mensagens e e-mails institucionais fora da jornada de trabalho sequestrou o tempo de lazer e o convívio familiar do professor. As tarefas invisíveis — correção de trabalhos na madrugada, atendimento fora de hora e cobranças aos finais de semana — destroçam o limite biológico e psicológico do descanso.
3. **Assédio moral e metas predatórias:** O assédio institucional, mascarado sob termos corporativos de "engajamento", converteu o ambiente escolar em uma esteira de produção. Sob a ameaça constante de demissão imotivada no encerramento dos semestres letivos, professores são forçados a engolir excessos de jornada, acúmulo de funções sem remuneração e cobranças pedagógicas inexequíveis.

Da angústia solitária à mobilização coletiva

A saída para o sofrimento docente **não é a solidão do consultório médico nem a automedicação**. A saída é a **organização sindical e a solidariedade de classe**. O isolamento paralisa; a união liberta e constrói barreiras de proteção.

Nas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho conquistados pela luta conjunta do Sinpro Rio Preto e da FEPESP, temos exigido e assegurado instrumentos concretos de combate a essa engrenagem: a delimitação rígida da jornada, o respeito às horas-atividades, o controle estrito da comunicação fora do expediente e a atuação vigorosa das CIPAs voltada à prevenção do assédio moral e dos fatores de risco psicossociais. Contudo, a cláusula no papel só ganha eficácia quando respaldada pela **atitude vigilante de cada professor em seu local de trabalho**.

Precisamos transformar a dor em luta, a angústia em denúncia e o cansaço em mobilização. Exigimos das mantenedoras e dos gestores de ensino de São José do Rio Preto a implementação imediata de políticas institucionais permanentes de mediação de conflitos, apoio psicológico real, combate implacável a qualquer ato de violência contra o magistério e respeito incondicional aos limites físicos e mentais da categoria.

Professor e professora: você não está sozinho!

Se você sofre com sobrecarga, assédio ou esgotamento, procure o Sinpro Rio Preto. Nosso sindicato é um porto seguro, preparado para acolher sua denúncia com sigilo absoluto, fornecer suporte jurídico e, acima de tudo, construir coletivamente a defesa intransigente da sua dignidade e da sua vida.

SEÇÃO 3: NOTÍCIAS DO SINDICATO

GRANDE FESTA DO PROFESSOR 2026: CELEBRAÇÃO, RESISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE NO CLUBE AABB NO DIA 10 DE OUTUBRO

Outubro se aproxima e, com ele, a data que simboliza o compromisso, a coragem e a capacidade transformadora da nossa categoria: o **Dia do Professor e da Professora**. Para celebrar a nossa história, renovar as energias e estreitar os laços de companheirismo, o **Sinpro Rio Preto** convida toda a categoria docente e seus familiares para a nossa tradicional e aguardada **Festa do Professor 2026**.

O encontro festivo acontecerá no **dia 10 de outubro (sábado), a partir das 11h30**, nas amplas e acolhedoras dependências do **Clube AABB** (Associação Atlética Banco do Brasil). Será um dia especial planejado com carinho e dedicação para proporcionar momentos inesquecíveis de lazer, conagração e alegria coletiva a quem dedica a vida a educar.

Gastronomia caipira, boa música e parceria de peso

O cardápio principal do nosso almoço comemorativo será a consagrada e succulenta **Paella Caipira**, prato tradicional do interior paulista que une sabor marcante e fartura para receber a família dos professores em clima de acolhimento e celebração.

A trilha sonora ficará por conta do eletrizante e versátil **DJ Mancha**, que comandará as pistas com uma seleção musical envolvente para colocar todo mundo para dançar e cantar junto. Para completar a celebração, o evento conta com a conceituada parceria do **Villa Dionísio** (as bebidas serão comercializadas à parte no local durante o evento).

Regras de acesso e retirada antecipada de convites

Para garantir o conforto e a segurança de todos os participantes, a organização do evento estabeleceu as seguintes condições de participação:

- **Docentes sindicalizados(as):** Entrada **gratuita!** Um direito conquistado por quem constrói e sustenta a força do nosso sindicato diariamente.
- **Crianças de até 12 anos:** Entrada **gratuita**.
- **Acompanhantes não associados:** Convite no valor unitário de **R\$ 30,00**.

ATENÇÃO: Os convites são limitados e devem ser **retirados previamente na sede do Sinpro Rio Preto** (Rua Honduras, 227 – Jardim Alto Rio Preto). Não deixe para os últimos dias: compareça à nossa secretaria, garanta os seus ingressos e programe o seu sábado festivo!

Ingresso Solidário: doar leite para alimentar a esperança

A luta sindical é, por essência, solidariedade humana e compromisso social. Por essa razão, a nossa celebração abraça novamente uma importante causa comunitária: o **Ingresso Solidário**.

Convocamos cada professor, professora e convidado a contribuir com a doação de **1 litro de leite** no momento da retirada do convite ou na portaria do evento. Todas as arrecadações serão destinadas integralmente a instituições assistenciais de São José do Rio Preto, beneficiando projetos que cuidam de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade alimentar.

Celebrar a nossa profissão é também um ato de resistência e afirmação coletiva da dignidade do trabalho pedagógico. Venha confraternizar com a sua categoria. Quem luta junto comemora junto!

SEÇÃO 4: JURÍDICO E DIREITOS

ENSINO SUPERIOR: EXIJA O PAGAMENTO DO ABONO ESPECIAL / PLR DE 15,35% ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE SETEMBRO (CLÁUSULA 04 DA CCT 2026)

Fruto da mobilização permanente da categoria e da firme condução da **negociação coletiva de trabalho** realizada pelo **Sinpro Rio Preto** e pela **FEPESP** junto ao sindicato patronal (SEMESP), as mantenedoras de Ensino Superior privado estão legalmente obrigadas a cumprir o pagamento da compensação salarial retroativa no início deste mês de setembro.

Conforme estabelece a **Cláusula 04 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2026)**, as instituições devem creditar, **impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil de setembro de 2026**, a parcela correspondente a **15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento)** calculada sobre a **remuneração mensal bruta do mês de fevereiro de 2026**.

O que representa este pagamento?

A CCT 2026 fixou o reajuste salarial de **3,45%** aplicado a partir de **1º de julho de 2026** (com base nos salários de fevereiro de 2026, recompondo a inflação apurada pela média IBGE/FIPE). Para quitar as diferenças salariais decorrentes da não aplicação desse percentual nos meses de **março, abril, maio e junho de 2026**, conquistamos na mesa de negociação o pagamento dessa indenização compensatória sob a forma de **Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), preferencialmente, ou Abono Especial**.

ATENÇÃO AO HOLERITE: Essa parcela possui natureza indenizatória, não integra a remuneração para efeitos de encargos trabalhistas e previdenciários e deve constar sob rubrica própria no demonstrativo de pagamento relativo a agosto (creditado até o 5º dia útil de setembro). Caso sua instituição tenha efetuado antecipações parciais entre março e junho, a CCT autoriza a dedução correspondente, desde que o adiantamento tenha sido lançado com rubrica discriminada no contracheque.

Direitos dos docentes desligados em 2026

O compromisso do sindicato abrange a totalidade da categoria, inclusive os colegas que deixaram a instituição no decorrer do primeiro semestre:

- **Desligados entre março e maio de 2026:** Têm direito garantido ao valor do Abono/PLR proporcional aos meses trabalhados. A quantia possui caráter indenizatório e deve ser paga pela mantenedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura da CCT. Caso não tenha recebido, entre em contato imediatamente com o RH da instituição e comunique o sindicato.
- **Desligados em junho de 2026:** Devem perceber o valor integral correspondente às diferenças salariais de 15,35% quitado juntamente com as verbas rescisórias da homologação.

Vale enfatizar: **esta conquista não é favor patronal e nem decorre de decisão judicial impositiva**; é o resultado palpável da representação sindical combativa e do poder de barganha que somente uma base associada e mobilizada confere à mesa de negociação.

CONFERÊNCIA RIGOROSA E CANAL DE DENÚNCIAS: FISCALIZE SEUS DIREITOS PELO WHATSAPP DO SINPRO

A Convenção Coletiva de Trabalho só atinge sua plena eficácia transformadora quando cada professor e professora exerce o papel de fiscal em seu local de trabalho. Nenhuma cláusula normativa pode ser desrespeitada ou relativizada pela gestão escolar.

O **Sinpro Rio Preto** orienta toda a categoria docente — Educação Básica, Educação Infantil, SESI, SENAI, SENAC, FULBEAS e Ensino Superior — a realizar uma checagem atenta e periódica de seus contracheques, conferindo: correta discriminação da carga horária e do valor do salário-aula; aplicação do adicional de **hora-atividade de 5%** (ou 15,5% no SESI/SENAI e 6% no SENAC); pagamento de horas extraordinárias com adicional de **100%** (ou 70% nos ACTs específicos do Sistema S); regularidade dos recolhimentos de FGTS e INSS.

Canal Direto de Denúncias via WhatsApp: (17) 99217-4324

Identificou atraso salarial, não pagamento de abonos, sobrecarga indevida, pressão por mensagens fora do expediente ou qualquer indício de assédio moral? **Não hesite: acione a nossa linha de combate.** Operação com **garantia de sigilo rigoroso e anonimato absoluto**. Sindicalize-se e fortaleça a nossa trincheira jurídica. Onde há um professor defendendo seus direitos, o Sinpro Rio Preto está presente!

SEÇÃO 5: AGENDA CULTURAL

CULTURA, FORMAÇÃO E LAZER: ARTE COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PEDAGÓGICA E BEM-ESTAR DOCENTE EM SETEMBRO

O acesso à cultura e à arte não é mero entretenimento; para nós, educadores e educadoras, é território de formação continuada, recarga de energias e resgate da sensibilidade humana necessária à mediação pedagógica em sala de aula. Neste mês de setembro de 2026, **São José do Rio Preto** oferece uma rica e diversa programação cultural, perfeitamente alinhada às linguagens do teatro infantil, da música instrumental, das artes cênicas reflexivas e das exposições imersivas.

LEMBRE-SE DE SEUS DIREITOS: Graças à incansável articulação do **Sinpro Rio Preto**, os docentes contam com a garantia da **meia-entrada na rede cultural da cidade (Lei Municipal nº 166/2025)**. Apresente seu holerite recente ou sua carteirinha sindical e usufrua de todos os espaços culturais!

1. EXPOSIÇÃO IMERSIVA: "CASTELO RÁ-TIM-BUM" – MEMÓRIA, ARTE E LINGUAGEM LÚDICA

Data: A partir de 02 de setembro de 2026 (curta temporada)

Local: Shopping Iguatemi Rio Preto

Conexão Pedagógica: Fenômeno da televisão educativa brasileira que revolucionou a divulgação científica, a história e as artes visuais. Proporciona reflexão sobre transposição didática, encantamento infantil e metodologias ativas.

2. TEATRO INFANTIL E VIVÊNCIA CIRCENSE: "DEPASSAGEM" & OFICINA LÚDICA (CIA. DE CIRCO)

Data: 05 de setembro de 2026 (sábado) | Oficina às 10h; Espetáculo às 16h

Local: Centro Cultural Sesi São José do Rio Preto (Av. Duque de Caxias, 4656)

Entrada: Gratuita (reserva pelo sistema *Meu Sesi*)

Conexão Pedagógica: Circo-teatro como potente ferramenta de expressão corporal, cooperação coletiva e superação de limites psicomotores e socioemocionais.

3. MÚSICA DE RAIZ E REINVENÇÃO CULTURAL: SHOW "MODA DE ROCK" (VIOLA CAIPIRA BRASILEIRA)

Data: 06 de setembro de 2026 (domingo), às 19h

Local: Centro Cultural Sesi São José do Rio Preto

Entrada: Gratuita (reserva antecipada no portal *Meu Sesi*)

Conexão Pedagógica: Virtuosismo da viola caipira unida ao rock. Aula magna sobre patrimônio imaterial, hibridismo estético e cultura popular viva.

4. TEATRO E REFLEXÃO ÉTICA: "TÔ FRACO, TÔ FRACO" (CIA. AZUL CELESTE)

Data: 19 e 20 de setembro de 2026 (sábado e domingo), às 16h

Local: Teatro do SESC Rio Preto (Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1333)

Ingressos: R\$ 12,00 a R\$ 40,00 (50% de desconto para professores)

Conexão Pedagógica: Debate urgente sobre convivência pacífica, empatia, respeito às diferenças e superação do bullying, dialogando com as temáticas de setembro.

SEÇÃO 6: BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS

CLUBE DE BENEFÍCIOS DO SINPRO RIO PRETO: ECONOMIA REAL NO BOLSO, LAZER E CASHBACK VIA PIX NA PLATAFORMA CLUBEBEN

A solidariedade sindical também se converte em **cuidado cotidiano com o bem-estar e o orçamento das famílias dos professores e professoras**. O **Sinpro Rio Preto** disponibiliza sua moderna plataforma de convênios em parceria com a **ClubeBen** (<https://sinproriopreto.clubeben.com.br/>), com descontos de até **70%** e **cashback via Pix**.

1. HOT BEACH PARQUES & RESORTS (OLÍMPIA)

Descontos: **20%** nos ingressos do parque aquático e **15%** nas diárias dos resorts.

Vantagem: Águas termais, descanso em família e lazer seguro com tarifa sindical subsidiada.

2. REDE DE FARMÁCIAS DROGASIL & DROGA RAIA

Descontos: Até **70%** em medicamentos genéricos e até **20%** em remédios de referência.

Vantagem: Alívio imediato no orçamento em remédios contínuos e cuidados pessoais.

3. REDE CINEMARK (SHOPPING IGUATEMI)

Descontos: Até **50%** em ingressos corporativos digitais (sessões 2D e 3D).

Vantagem: Cultura e entretenimento acessível para associados e familiares.

4. MAGAZINE LUIZA (HOTSHOPPING CLUBEBEN)

Descontos: Até **15%** em informática e tecnologia, cumulativo com **cashback via Pix**.

Vantagem: Renovação de notebooks e equipamentos de trabalho com retorno direto na conta.

COMO ATIVAR SEU CADASTRO NA PLATAFORMA CLUBEBEN:

1. Acesse: <https://sinproriopreto.clubeben.com.br/> | 2. Clique em "Primeiro Acesso" e digite seu CPF cadastrado no Sinpro | 3. Valide os dados e crie sua senha | 4. Aproveite descontos e resgate cupons!

Suporte: (17) 3234-4562 | WhatsApp: (17) 99217-4324 | E-mail: contato@sinproriopreto.org.br

SINPRO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto e Região

Fundado em defesa do magistério privado, da dignidade docente e da educação transformadora

EXPEDIENTE OFICIAL

Presidente: Paulo Henrique de Sousa | Gestão 2025–2028

Edição: Assessoria de Comunicação e Imprensa | Depto. Jurídico

SEDE ADMINISTRATIVA:

Rua Honduras, 227 – Jd. Alto Rio Preto
São José do Rio Preto – SP | CEP: 15020-210
Atendimento: Seg. a sex., das 8h às 17h

CONTATOS E DENÚNCIAS:

Telefones: (17) 3234-4562 | (17) 3233-1781
WhatsApp Plantão: (17) 99217-4324
E-mail: contato@sinproriopreto.org.br

FILIAÇÃO SINDICAL SUPERIOR:

- FEPESP (Federação dos Professores de SP)
- CONTEE (Confederação Nacional)
- CTB (Central dos Trabalhadores do Brasil)

FORTALEÇA QUEM DEFENDE VOCÊ: FILIE-SE AO SINPRO!

Cada cláusula conquistada na Convenção Coletiva de Trabalho, cada reajuste salarial, a garantia de bolsas de estudo, a hora-atividade, os adicionais de hora extra e a rede de benefícios só existem porque há um sindicato atuante sustentado pela união de professores e professoras. **Sindicalize-se e participe ativamente da vida da sua entidade representativa!**